



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00126

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2811, DE 07 DE JUNHO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se DOMINGOS ROCHA COUTINHO a rua 8 do Loteamento denominado Vila Regina Célia, com início na Rua Capitão Néco e término na Rua Gelastina Novaes Antunes, como justa homenagem póstuma a quem tanto dedicou a coletividade cruzeirense.

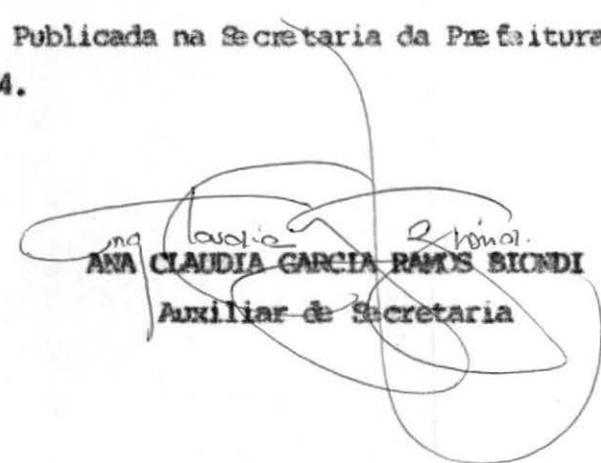
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de junho de 1994.



Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 07 de junho de 1994.



ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria